



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E ENGENHARIAS
FACULDADE DE ENGENHARIA DE MINAS E MEIO AMBIENTE
CARAJÁS JÚNIOR – CONSULTORIA MINERAL E AMBIENTAL



**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA ASSESSORES DA CARAJÁS JÚNIOR –
CONSULTORIA MINERAL E AMBIENTAL**

EDITAL nº 001/2017

A Diretoria Executiva da empresa Carajás Júnior – Consultoria Mineral e Ambiental, vinculada ao curso de Engenharia de Minas e Meio Ambiente da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, no uso das suas atribuições que lhe conferem o estatuto da Carajás Júnior e seu Regimento Interno, **torna público a abertura das inscrições para seleção de assessores para compor o quadro de funcionários da empresa para a gestão de 2017**, conforme as condições definidas neste edital.

1. DO OBJETIVO

O processo de seleção de novos assessores da empresa Carajás Junior – Consultoria Mineral e Ambiental tem por objetivo a inserção dos alunos do curso de Engenharia de Minas e Meio Ambiente no Movimento Empresa Júnior, oferecendo a eles uma vivência empresarial e empreendedora no setor mineral, além da aplicabilidade prática dos conteúdos abordados na sala de aula no decorrer do curso.

2. DAS DISPOSIÇÕES PREELIMINARES

- 2.1.** Antes de fazer a sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente este edital, e todas as demais informações que venham ser publicadas pela diretoria executiva da Carajás Júnior;
- 2.2.** O candidato deve atender a todos os requisitos básicos da seção 3 (três) deste edital.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS

- 3.1.** Estar regularmente matriculado no curso de Engenharia de Minas e Meio Ambiente;
- 3.2.** Ter disponibilidade de no mínimo 10 (dez) horas semanais;
- 3.3.** Ser membro associado da empresa Carajás Júnior – Consultoria Mineral e Ambiental.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições para o processo seletivo da empresa Carajás Júnior serão feitas através da entrega de currículos para o e-mail carajasjrconsultoria@gmail.com juntamente com o histórico escolar do candidato, no período de **01 (um) de fevereiro à 10 (dez) de fevereiro de 2017**.
- 4.2. Apenas serão aceitos os currículos de membros associados da empresa, conforme estabelecido no Regimento Interno da Carajás Júnior. Caso não seja associado, recomenda-se a procura da diretoria executiva da empresa para a efetuação da mesma.

5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. O processo seletivo será composto por 3 etapas desenvolvidas pela comissão organizadora;
- 5.2. Das etapas:
- 5.2.1. A primeira etapa consistirá na análise de currículos e histórico dos candidatos. Essa etapa tem caráter classificatório e eliminatório;
- 5.2.2. A segunda etapa do processo consistirá em uma dinâmica de grupo sem caráter eliminatório. A dinâmica será realizada no dia **15 (quinze) de fevereiro**, nas dependências do Instituto de Geociências e Engenharias da UNIFESSPA;
- 5.2.3. A terceira etapa consistirá em uma entrevista individual com os candidatos que também será realizada no dia **15 (quinze) de fevereiro**, nas dependências do Instituto de Geociências e Engenharias da UNIFESSPA. Esta etapa será de caráter eliminatório e classificatório.


6. DO RESULTADO

- 6.1. A lista de convocados para assessores da empresa Carajás Júnior – Consultoria Mineral e Ambiental será divulgada no dia **20 (vinte) de fevereiro**, por meio de correio eletrônico.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato o comparecimento nos locais e horários determinados para dinâmicas e entrevistas;
- 7.2. O candidato deverá observar, atentamente, os avisos publicados na página do facebook da empresa sobre os locais e horários das dinâmicas e entrevistas.
- 7.3. Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das condições estabelecidas neste edital.
- 7.4. Maiores informações poderão ser obtidas pelos e-mails jasmimsoares@unifesspa.edu.br e carajasjrconsultoria@gmail.com.

Marabá, 24 de janeiro de 2017.


Bruna Jasmim Soares Melo
Diretora de Recursos Humanos